

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n 19-09-2023

O Presidente da câmara municipal de Inhangapi , estado do Pará, JOAO CHARLES OLIVEIRA , em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, notadamente conferidas em Lei, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Inhangapi /PA, do Poder Legislativo , o Relatório de Gestão Fiscal , do 2 quadrimestre de 2023.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE

Inhangapi, 19 de setembro de 2023.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE INHAGAPI
GESTAO 2023- 2024
JOAO CHARLES OLIVEIRA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art 7º da Instrução Normativa do TCM n 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no quadro de avisos do Poder Legislativo e no site <http://www.cminhangapi.pa.gov.br/> o RGF (RELATORIO DE GESTAO FISCAL) , DA Lei Complementar n 101/2000, referente ao 2º. Quadrimestre de 2023, conforme edital de publicação em anexo.

Inhangapi, 19 de setembro de 2023.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE INHAGAPI
GESTAO 2021- 2022
JOAO CHARLES OLIVEIRA